

## Ata 06/2022

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em pauta: Apresentação de fluxo da Casa do Imigrante e apresentação (foi conduzida) dada da equipe e atendimentos do CRAS.

Apresentação de fluxo da Casa do Imigrante foi apresentado pela atual coordenadora Solange Guedagnin, esclarecendo como ocorre o acolhimento. A equipe técnica consta com 1 coordenadora, 1 estagiária e 1 psicólogo, em breve também 2 assistentes sociais e mais 1 estagiário. Os concelheiros questionaram os dias de funcionamento da casa do Imigrante. Foi esclarecido que por enquanto a Casa funciona apenas durante a semana, mas haverá monitorias para os finais de semana, visto que a falta de estrutura está gerando uma defasagem na parte das trâmites administrativos, pois os serviços estão passando por uma situação de reforma, como os tracos de coordenação. Deiane Führ, no momento atuando como coordenadora do CRAS, apresentou a nova equipe técnica, as divisões de equipe conforme os territórios e o rodízio de acolhimento do CRAS, que agora conta com 5 assistentes sociais e 4 psicólogos, 3 desses ainda em fase de contratação. Sem mais, aviso a ata que será assinada por todos os presentes. *Feliciano G. Bergna, Andressa Bonatto Goffe, Odair, Sôfia, Lenir, Ismael Diblo*

## Ata 07/2022

Os dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se para reunião ordinária os membros do conselho municipal de assistência social - CMAS. Em pauta: Apresentação das modificações do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes Venezuelanos em situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária. O plano foi apresentado pela atual coordenadora Solange Guedagnin, esclarecendo que o Plano está sendo alterado conforme às necessidades da população a ser atendida e à realidade de demanda do território, também para otimizar processos administrativos para aquisição dos materiais e meio de atos de registro de pessoas viventes. As modificações foram as seguintes: Objetivo Geral: oferecer acolhida e escuta qualificada aos imigrantes desde sua chegada, provendo as informações e encaminhamentos necessários para garantia de seus direitos de cidadania. Será sim, o município oferecerá, excepcionalmente, o serviço de acolhimento provisório, oferecendo um lugar para migrantes, sem vínculos

familiares ou comunitários, permanecendo em caráter de emergência. Houve redução nos recursos humanos, devido a demora dos trâmites administrativos de processo seletivo e contratações, e por não haver demanda para alguns profissionais listados no Plano anterior. A quantidade de itens de cozinha, mesa e banho diminuiu, visto que não seria necessário. A quantidade de itens de higiene e limpeza também variou. As adequações diárias, gêneros alimentícios aumentaram, para distribuição de cestas básicas e Kit limpeza aos usuários. As adequações do Plano de Apoio para Acolhimento de Imigrantes Venezuelanos em Sertãozinho e Ilhabela foram decretadas de Fluxos Migratórios por Crise Humanitária. Foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Ficou definido que a próxima reunião será na Casa do Imigrante para todos os conselheiros conhecerem o espaço. Sem mais, laço a seguinte ata que está assinada pelos presentes,

Feliciano B. Bergmann, Silvana P. Schreyer, Solange da Cunha,  
Luzmarina Della, Jacy Góes, Sandra R. Schmidt, Rosana  
Gandola Matos,

Ata 08/2022

As quinze dias do mês de junho de 2022, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em pauta: Apresentação dos serviços oferecidos junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CRLETS - Centro de Referência de Assistência Social e sobre os Benefícios Eventuais oferecidos junto aos serviços da Política Municipal de Assistência Social. A assistente social lotada no Departamento de Gestão da Política de Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social apresentou os objetivos dos serviços que devem ser executados junto à estas unidades que são: junto ao CRAS: Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF, Equipe Volante, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio à Pessoas com deficiência e Idosos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; junto ao CRLETS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Individuos e Serviço de Medidas Socioeducativas. Foi discutido pelos conselheiros sobre as dificuldades de acesso da maior parte população, principalmente os serviços de proteção social básica no que diz respeito ao acesso físico aos serviços da CMAS que estão localizados no bairro Battisti, localização este

que não possui linha de ônibus que deixe os municípios próximos ao  
município. Tantíssimo sobre os investimentos na contratação de profissionais  
nas equipes voluntárias que vão até as localidades rurais para prestar as aju-  
damentais e acompanhamentos necessários. Cientes das demandas e sa-  
licitações desse mesmo conselho em gestões passadas. Sobre a necessida-  
de de garantia de cem CRAS que oferte os serviços na região central  
da cidade, os conselheiros presentes deliberaram sobre a elabora-  
ção de documentos para a gestão da Política de Assistência Social e  
Gestor Municipal sobre a necessidade de tomada de providências  
sobre a implementação de uma unidade CRAS na região central da  
cidade de Umuarama. Assim, conforme planejamento dos últimos Planos Mu-  
nicipais de Assistência Social. Os documentos deverão ser protocolados  
separadamente para cada gestor. Sem mais lauro a seguinte ata que  
será assinada pelos presentes.   